

Comear:

De acordo com o artigo 16, Item 3, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1940:

Enix Corrêa de Lora, 1º Escrivão do Posto Prefeitural, comissionado no cargo de Bancador, para exercer, em substituição, o cargo de Bancador Chefe, durante o impedimento do Sr. Ibrahim Euclides Rodrigues, nomeado para outras funções.

Prefeitura Municipal de Campina, em 10 de Janeiro de 1944.

a) Dr. Flavio Faís Jordão

Prof. Municipal

Publicado e registrado neste Secretário, em 10/1/44

Publicado no "Comar de Campina," em 23/1/44

Registrado no fo. 188 do livro competente.

a) Jorge Lima
Secretário

Decreto nº 102, de 10-1-44

O Pref. Municipal de Campina, de conformidade com o disposto no artigo 13, Item II, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Comear:

De acordo com o artigo 16, Item V, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1940:

segue

Jose Antonio Azmar, 2º Escrivario
deixó Prefeitura, comissionado no cargo de 1º escrivario, para exercer,
em substituição, o cargo de lançador, durante o impedimento do Sr.
Luiz Coria de Lara, nomeado para outras funções.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 10 de janeiro de 1944.

a) Sr. Flavio Tani Jorda

Prof. municipal

Publicado e Registrado neste livro, em 10 de janeiro 1944.

Publicado no "Comarcas de Pompéia", em 23/1/1944.

Registrado às fls. 189 do livro competente nº 2.

a) Jorge Schimb

Secretari

Decreto nº 103, de 10-1-44

O Pref. Municipal de Pompéia, de conformi-
dade com o disposto no artigo 1º, item III, de decreto lei nº 1.202, de
8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, item V, de
decreto lei estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1940:

João Dias de Freitas, 2º Es-
criturario deixó Prefeitura, para exercer, em substituição, o cargo de 1º
Escrivario, durante o impedimento do Sr. José Antonio Azmar, nomeado
para outras funções.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 10 de janeiro de 1944.

a) Sr. Flavio Tani Jorda

Prof. municipal

leque